

**TERMO ADITIVO Nº 28/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.121-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 209.180,35** (Duzentos e nove mil, cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos) a **título de custeio** para realização de exames (Corujão 2020) na unidade HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº



Ofício  
Módulo  
de Competência  
SPDM

042.038.438- 39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 209.180,35** (Duzentos e nove mil, cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos) para realização de exames (CORUJÃO 2020) na unidade HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE.
- 1.2 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 209.180,35** (Duzentos e nove mil, cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Sendo **R\$ 69.726,78** (Sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) para o mês de março de 2020 e **R\$ 69.726,78** (Sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) para o mês de abril de 2020 e **R\$ 69.726,78** (Sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) para o mês de maio de 2020 à **título de custeio**, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02.

### CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2020.

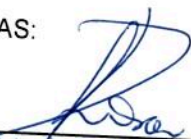


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA  
RG: 42.265.438-3



Nome: ROSA MARIA DO A. COUTINHO  
RG: 23.428.384-1

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO Nº 28/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2020**

Unidade	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Abr/20	Acréscimo Custeio Mai/20	Acréscimo Custeio Total
HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	R\$ 69.726,78	R\$ 69.726,78	R\$ 69.726,78	R\$ 209.180,35